

Tarifas

TABELA I- UTILIZAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE CARGA E DESCARGA
Taxas devidas pelo operador portuário, proprietário ou consignatário da carga movimentada

ITEM	ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALOR EM R\$
1	Por tonelada movimentada (carga/descarga)	12,74

- **NORMAS DE APLICAÇÃO**

A taxa desta tabela reembolsa o custo da operação de carga e descarga do Terminal

- **Medição:** A apuração do movimento de carga e descarga é baseada na medição realizada pela Inspectora encarregada de acompanhar a operação.
- **Forma de comprovação da medição:** Documento emitido pela Inspectora encarregada de acompanhar a operação
- **Forma de cobrança:** A tarifa de será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário ou do consignatário da carga movimentada.

TABELA II - ACESSÓRIOS DA INFRAESTRUTURA
Taxas devidas pelo requisitante

ITEM	ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALOR EM R\$
1	Fornecimento de água, por metro cúbico, através de canalizações ou pontes de atracação.	Serviço Indisponível
2	Fornecimento de energia elétrica em ponto exclusivo, por KW/h de potência fornecida.	0,45
3	Recebimento de Lixo, por m ³ .	200,00
4	Recebimento de Sludge, por m ³	300,00

- **NORMAS DE APLICAÇÃO:**

As taxas desta tabela são repasses dos custos destes serviços acessórios oferecidas pela Administração do Terminal, mediante requisição, seguindo as seguintes diretrizes:

TERMINAL SANTA CLARA

1 - FORNECIMENTO DE ÁGUA (Serviço Indisponível):

- **Medição:** A apuração do consumo será pela informação, durante a reunião de bordo, do quanto o navio receberá de água e através da verificação da arqueação dos tanques de água potável disponível no navio, levando em consideração as informações constantes nas documentações.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.

2 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:

- **Medição:** A apuração do consumo calculada através da multiplicação do tempo de utilização do serviço pela quantidade de KWh do consumo do navio especificado no documento “Balanço Elétrico” disponibilizado pela embarcação.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa de será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.

3 – RECEBIMENTO DE LIXO:

O Terminal somente receberá somente lixos de papel, papelão, plástico, orgânico, metal e vidros, desde de que atenda as seguintes condições:

- Papel, papelão – Obrigatoriamente acondicionados em sacos plásticos na cor Azul;

TERMINAL SANTA CLARA

-
- Plástico - Obrigatoriamente acondicionados em sacos plásticos na cor Vermelha;
- Orgânico (resíduo de alimentos) - Obrigatoriamente acondicionados em sacos plásticos na cor Marrom;
- Metal (latas de refrigerante e cerveja) - Obrigatoriamente acondicionados em sacos plásticos na cor Amarela;

- **Medição:** A apuração da quantidade de resíduos descartados pelo navio será através da utilização de equipamento, cuja capacidade é de 0,672 m³.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.

4 – RECEBIMENTO DE SLUDGE:

- **Medição:** A apuração da quantidade de “sludge” descarregada pelo navio será através da informação de bordo.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.